

Edital DDE Nº 002/2021

Seleção para Preenchimento de Vagas em Disciplinas Isoladas nos Cursos de Bacharelado em Engenharia Ferroviária e Metroviária e Licenciatura em Matemática do *Campus Santos Dumont*

1º SEMESTRE DE 2021

Processo número: 23505.000341/2021-32

O Diretor de Ensino do Campus Santos Dumont do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais torna público este edital, com as normas reguladoras do processo seletivo para o preenchimento de vagas em disciplinas isoladas ofertadas no primeiro semestre de 2021 pelos cursos de graduação em Engenharia Ferroviária e Metroviária e Licenciatura em Matemática.

1. DAS VAGAS

1.1. A concessão de matrícula em disciplina isolada está condicionada à existência de vagas na disciplina de interesse.

1.2. Serão disponibilizadas para discentes especiais o seguinte número de vagas nas disciplinas abaixo relacionadas:

ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA – INTEGRAL			
DISCIPLINA	PRÉ REQUISITO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
CIRCUITOS II	Circuitos I e co-requisito EDO	45	09
DINÂMICA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA	Via Permanente II	60	14

ELEMENTOS DE MÁQUINAS II	Elementos de Máquinas I	60	24
ELETROMAGNETISMO	Cálculo III	45	13
ELETRÔNICA DE POTÊNCIA	Eletrônica Analógica	45	27
ELETRÔNICA DIGITAL	Eletrônica Analógica	30	27
FÍSICA II	Física I	45	08
INGLÊS INSTRUMENTAL I	-	60	09
MANUTENÇÃO FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA I	-	60	02
MECÂNICA DOS FLUIDOS	Co-requisito Cálculo II	60	14
PROGRAMAÇÃO		60	21
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II	Resistência dos Materiais I	60	10
SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS	Mecânica dos Fluidos	60	19
SISTEMAS MECÂNICOS METROFERROVIÁRIOS	Elementos de Máquinas I	60	24
VIA PERMANENTE I	Desenho Técnico	45	22
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – NOTURNO			
DISCIPLINA	PRÉ REQUISITO	CH	Nº DE VAGAS
ANÁLISE REAL I	Cálculo I	60	15
AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	-	75	11
CÁLCULO I	-	60	07
CÁLCULO II	Cálculo I	75	19
CÁLCULO III	Cálculo II	90	06
DIDÁTICA GERAL	-	60	14
EDO	-	60	06
ENSINO PROFISSIONAL E EJA	-	60	15

ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE	-	60	12
FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	-	60	11
FÍSICA I	-	45	18
FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR I	-	60	11
GEOMETRIA ANALÍTICA E SISTE- MAS LINEARES	-	60	9
HISTÓRIA DA MATEMÁTICA	-	30	14
INTERDISCIPLINARIDADE E MODE- LAGEM MATEMÁTICA	-	60	24
MATEMÁTICA BÁSICA	-	45	11
MATEMÁTICA FINANCEIRA	-	60	11
POLÍTICAS EDUCACIONAIS	-	60	12
POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO ESCOLAR	-	75	20
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	-	45	11
PRÁTICA ESCOLAR: ENSINO DE ÁLGEBRA E FUNÇÕES	-	30	14
PRÁTICA ESCOLAR IV	-	30	20
PRÁTICA ESCOLAR: JUVENTUDES E PROBLEMAS CONTEMPORÂNEOS	-	60	20
PRÁTICA ESCOLAR: MEIO AMBIEN- TE E SOCIEDADE	-	60	20
TIC'S – TECNOLOGIAS DA INFOR- MAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-	60	14

2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. Poderão concorrer às vagas em disciplinas isoladas os candidatos que atenderem ao(s) seguinte(s) critério(s):

2.1.1. Ter concluído o Ensino Superior ou estar regularmente matriculado em cursos de graduação dessa ou de outras IES (Instituições de Ensino Superior).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.

3.1.1. O candidato, ao participar desta seleção, declarara estar ciente que estará submetido aos regulamentos e normas institucionais do IF Sudeste MG e da unidade acadêmica à qual pleiteia vaga como discente especial.

3.2. O deferimento da inscrição está condicionado à análise da Secretaria de Registros Acadêmicos e Coordenação Geral de Graduação juntamente com os coordenadores de curso, ao atendimento do disposto no item 2 deste Edital.

3.3. A inscrição poderá ser feita pelo candidato, no **período de 00:01 de 27 de maio a 23:59 de 30 de maio de 2021**, através do formulário google no link <https://forms.gle/krZppstswuYL7GEb9>.

3.4. Da documentação para inscrição:

3.4.1. O candidato deverá anexar no link de inscrição, os seguintes documentos digitalizados no formato PDF:

I - Requerimento próprio fornecido pela instituição (Anexo I), o qual deverá ser assinado pelo candidato ou representante legal.

II - Cópia do diploma de graduação ou declaração de vínculo acadêmico com a Instituição de origem;

III - Cópia do histórico escolar de graduação;

IV - 01 (uma) foto (recente) 3x4

V - Documento de identificação oficial com foto;

VI - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

VI - Declaração de estar em dia com a justiça eleitoral, para os maiores de 18 anos (Anexo II);

VII - Declaração de estar em dia com serviço militar, quando for o caso (Anexo III).
Obs.: candidatos acima de 45 anos são dispensados dessa apresentação;

VIII - Se a disciplina pretendida exigir pré-requisito para ser cursada, o candidato deverá entregar junto com o Histórico Escolar de Graduação o(s) programa(s) analítico(s) da(s) disciplina(s) em que o(s) pré-requisito(s) tenha(m) sido cursado(s) em outra(s) IES.

IX - Requerimento próprio de matrícula (Anexo IV), que deverá ser preenchido e assinado pelo candidato ou representante legal.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será realizada pela Secretaria de Registros Acadêmicos/Coordenação Geral de Graduação, juntamente com os Coordenadores dos Cursos de graduação, e obedecerá aos seguintes critérios de prioridade, nessa ordem:

I - candidatos que sejam alunos do IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont e estejam nos cursos de Engenharia Ferroviária e Metroviária e de Licenciatura em Matemática;

II - candidatos que sejam alunos do IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont;

III - candidatos que sejam alunos do IF Sudeste MG;

IV - demais candidatos.

4.1.1. Em caso de empate, será utilizado o critério de maior idade do candidato.

4.2. O discente externo poderá cursar até 03 (três) disciplinas por período regular, em, no máximo, 03 (três) períodos letivos, sem obrigatoriedade de vinculação a qualquer curso, desde que não haja impedimento, em função de pré-requisitos estabelecidos.

4.3. A aprovação em disciplina isolada assegura apenas o direito a documento comprobatório, não levando a qualquer graduação acadêmica.

4.4. A matrícula em disciplina isolada não caracteriza vínculo do discente especial com a instituição, para qualquer efeito.

5. DO RESULTADO E SUA DIVULGAÇÃO

5.1. O resultado da análise das inscrições e seleção dos candidatos em disciplinas isoladas nos cursos de graduação do Campus Santos Dumont será divulgado dia 1º de junho de 2021, no sítio institucional <https://www.ifsudestemg.edu.br/santosdumont>.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos cuja solicitação de inscrição em disciplina isolada tenha sido deferida terão suas **matrículas realizadas** pelo setor de Registros Acadêmicos.

6.1.1. O requerimento de matrícula (Anexo IV) bem como toda a documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição passarão a compor a pasta individual do discente nos Registros Acadêmicos desta unidade do IF Sudeste MG.

7. DA VALIDADE

7.1. Os resultados do processo seletivo previsto neste edital serão válidos apenas para o preenchimento das vagas em disciplinas isoladas oferecidas no 1º semestre letivo de 2021.

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Previsão
Publicação do Edital	26 de maio
Período de Inscrições	27 a 30 de maio
Divulgação do resultado das inscrições e da seleção dos candidatos	1º de junho
Matrícula dos candidatos selecionados	1º a 02 de junho

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os prazos deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

9.2. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Secretaria de Registros Acadêmicos/Coordenação Geral de Graduação, observada a legislação vigente.

Santos Dumont, 26 de maio de 2021

Fernando Paulo Caneschi

Diretor de Ensino

Portaria GABREITOR/IFSEMG nº 531 de 17 de maio de 2021

Campus Santos Dumont – IF Sudeste MG

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA VAGA EM DISCIPLINA ISOLADA (TURMA ESPECIAL) GRADUAÇÃO (ALUNOS EXTERNOS)

Nº:

CURSOS DE GRADUAÇÃO

1º Semestre / 2021

Eu, _____,
residente no endereço: _____
_____, Cidade: _____,
Estado: _____, CEP: _____, Telefone: () _____, e-mail:
_____, venho mui respeitosamente solicitar
INSCRIÇÃO PARA PLEITEAR VAGA(S) EM DISCIPLINA(S) ISOLADA(S) na
Graduação de : _____
Disciplina(s) _____

_____.

Declaro estar ciente de que é obrigatório anexar, ao requerimento, todos os documentos solicitados no item 2.3.1 do Edital XX/2021 e que, estando a referida documentação incompleta, automaticamente a solicitação será INDEFERIDA. Declaro ainda ciência que se for contemplado(a) e não realizar a matrícula no período informado, perderei o direito à vaga.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, ____/____/____

Assinatura

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE ELEITORAL

Eu, _____, CPF nº _____, afirmo que estou em dia com a **justiça eleitoral**. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades legais, nos termos da legislação em vigor.

_____, _____, de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM SERVIÇO MILITAR

Eu, _____, CPF nº _____, afirmo que estou em dia com o **Serviço Militar**. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades legais, nos termos da legislação em vigor.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

CADASTRO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA (TURMA ESPECIAL) GRADUAÇÃO (ALUNOS EXTERNOS)

Nº:

A matrícula estará condicionada a existência de vagas e o preenchimento de possíveis vagas será por ordem de inscrição.

Os inscritos que forem contemplados com a vaga deverão proceder os trâmites documentais adotados para matrícula em disciplina isolada do período regular do ano letivo.

O(a) aluno(a) _____, solicita
CADASTRO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA(S) na Graduação de

Contatos do Aluno:

Telefone: _____ e-mail (LEGÍVEL) _____

Disciplina(s) _____

O ALUNO (a) CONTEMPLADO QUE NÃO REALIZAR A MATRÍCULA NO PERÍODO INFORMADO PERDERÁ O DIREITO À VAGA.

Santos Dumont, ____/____/____

(ASSINATURA DO REQUERENTE/ RESPONSÁVEL)

01 – ATENDIMENTO PARA REGISTROS ACADÊMICOS:

Recebido em: ____/____/____ Assinatura: _____

(REGISTROS ACADÊMICOS)

02 – COORDENAÇÃO DE CURSO PARA REGISTROS ACADÊMICOS (ARQUIVAR):

Deferido em ____/____/____ Assinatura _____

(COORDENAÇÃO DE CURSO)